

**Edital de convocação Projeto de Extensão GV-20
PARCERIA DAS ESCOLA DE ECONOMIA (CCGI) E A
ESCOLA DE DIREITO (NDGD) da FGV/SP**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. O que propõe o Projeto GV20?

O projeto de extensão intitulado **GV20** tem como propósito estreitar espaços de diálogo entre os especialistas de comércio internacional e investimentos e a comunidade acadêmica das Escolas da Fundação Getúlio Vargas tendo como foco de reflexão as temáticas prioritárias do G20, fórum de governança mundial, do qual o Brasil assumiu a presidência em 2024.

Nesse sentido, oferece oportunidade para estudantes de graduação e de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas se aproximarem dos temas da política externa dos Estados que integram o G20.

O Grupo promoverá palestras e reuniões que permitirão momentos de contato e formação referentes ao tema com especialistas relevantes, direcionados ao objetivo de elaboração de *policy papers* que pretendam identificar e encaminhar soluções a problemas já definidos pelos membros do G20 com governos, agências reguladoras e autoridades.

2. Qual é a relevância do Projeto?

O G20 reúne, anualmente, os países com as maiores economias do mundo para discutir iniciativas econômicas, políticas e sociais, bem como propor caminhos de solução. Neste ano, além das forças-tarefa para o Lançamento de uma ***Aliança Global contra a Fome e a Pobreza*** e para a ***Mobilização Global contra a Mudança do Clima*** e uma ***Iniciativa sobre Bioeconomia***, os quinze grupos de trabalho (GTs) vão se reunir e produzir diretrizes de alinhamento, nos seguintes temas: Agricultura, Anticorrupção, Cultura, Desenvolvimento, Economia Digital, Redução do Risco de Desastres, Educação, Emprego, Transições Energéticas, Sustentabilidade Climática e Ambiental, Saúde, Turismo, **Comércio e Investimentos**, Empoderamento das Mulheres e Pesquisa e Inovação.

Nesse sentido, o projeto de extensão GV20 está sendo lançado em uma parceria, na FGV/SP, do Centro de Comércio Global e Investimento na Escola de Economia (CCGI) e do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento na Escola de Direito (NDGD), dois centros com pesquisa e atividades nas áreas de comércio e investimento.

Serão seis eixos para o projeto de extensão GV20, conforme descritos abaixo e alinhados com os eixos do T20, espaço oficial do G20, nos quais as coordenadoras deste projeto participam e lideram os trabalhos:

- **Trade and Investment to Fight Inequality, Poverty, and Hunger, and Foster Social Inclusion:** Emphasizing the pivotal role of trade and investment in addressing societal challenges, the task force aims to harness these mechanisms to combat inequality within and among countries, poverty, and

hunger while promoting social inclusion and food security. SDG 1, 2, 8, 9, 10, and 17.

- **Trade and Investment, food security and climate action:** Recognizing the impacts of trade and investment in climate change and its importance for food security, the task force will focus on fostering sustainable practices and policies within these realms to contribute to global sustainability goals. It will also discuss the use of sustainability standards as potential non-tariff barriers that might disproportionately affect developing countries and threaten global food security. SDG 2, 8, 10, 13, 14, 15, and 17.

- **Women in Trade:** Acknowledging the importance of gender equality in trade, policy options and efforts to empower and enhance the participation of women in trade-related activities will be put forward, thereby fostering economic growth and inclusivity. SDG 5, 8, 16, and 17.

- **Trade and Digital Transformation:** Considering the increasing role of digital transactions to foster trade and investment, the task force explores how trade and investment can harness digital technologies for increased efficiency, innovation, and global connectivity. SDG 8, 10, and 17.

- **Promoting Greater Participation of MSMEs in Trade and Investment:** Recognizing the potential of Micro, Small, and Medium-sized Enterprises (MSMEs) to promote growth and create new opportunities for common people, the task force endeavors to promote as more thorough access to foreign markets and facilitate their greater integration into global trade networks, enhancing their contribution to economic growth and reduce inequalities. SDG 9 and 17.

- **Dealing with Neoprotectionism and the Changing Features of Global Value Chains:** In the face of evolving global economic landscapes, the task force addresses challenges posed by neoprotectionism and the changing features of global value chains, seeking strategies to adapt and ensure inclusive growth, particularly in developing countries. SDG 2, 9, and 17.

O GV20 realizará uma série de atividades, incluindo palestras, estudos detalhados das temáticas prioritárias, a participação em eventos virtuais abertos do G20 e seus fóruns correlatos, e encontros com especialistas. **O objetivo do GV20 é o de incentivar os alunos a pensarem os problemas do Brasil e produzirem, em grupos, análises críticas quanto às políticas propostas.** O GV20 objetiva, assim, proporcionar oportunidade para acadêmicos, profissionais, representantes da sociedade civil e estudantes de se engajarem com as questões globais de maior relevância, contribuindo para uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados pela comunidade internacional e para o desenvolvimento de soluções sustentáveis e inclusivas.

ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Duração do Projeto

O projeto terá a duração de 12 semanas e prevê uma dedicação média de 3 horas semanais, distribuídas nas seguintes atividades:

- a. **Encontros de formação:** Palestras e aulas com especialistas sobre as temáticas prioritárias do G20, proporcionando aos participantes um panorama das discussões em curso no fórum de governança.

- i. A realização será a cada 15 dias, alternando semanalmente entre as atividades de formação e orientação para a escrita dos *policy papers*.

ii. Além disso, os participantes terão a oportunidade de participar de eventos virtuais abertos do G20 e seus fóruns correlatos, permitindo o acompanhamento das discussões em tempo real e o acesso a especialistas globais.

b. **Monitorias de acompanhamento e elaboração de policy papers:** Atividades direcionadas e guiadas para elaboração dos policy papers. Nestas atividades, serão simuladas as regras e prerrogativas políticas, econômicas e jurídicas das reuniões do G20.

c. **Os encontros de formação serão presenciais sempre nas sextas-feiras às 13h.**

2. Descrições das atividades

Discente de Graduação	Participação nas dinâmicas de formação e atividades guiadas para a elaboração dos <i>policy papers</i> .
Discente de Pós-Graduação	Participação nas dinâmicas de formação; mentoria nas atividades guiadas de elaboração dos <i>policy papers</i> ; disponibilidade em atender dúvidas de discentes da graduação

a. **Elaboração de *policy papers*:**

Produção de documentos que abordem questões relevantes para os temas indicados acima, visando contribuir com análises críticas e propostas de políticas concretas, nas áreas de comércio e investimento.

Os *policy briefs* devem ter no máximo 3.000 palavras (5-6 páginas) e conter:

Título, Definição do Problema, Evidência Empírica, Política a ser proposta e Recomendações de Implementação.

As alunas e alunos interessados deverão formar grupos de trabalho e propor recomendações simulando o trabalho real dos grupos do G20.

Os melhores trabalhos serão publicados nos sites do CCGI e do NDGD, assim como de instituições parceiras.

As duas contribuições de maior destaque serão premiadas.

b. **Registro das atividades**

Todas as atividades desenvolvidas pelos participantes selecionados são voluntárias e não remuneradas. O objetivo do projeto é promover o engajamento ativo dos estudantes com as questões globais e estimular a produção de conhecimento e análises que contribuam para a formulação de políticas mais eficazes e inclusivas no contexto internacional.

As(os) alunas(os) que concluírem o programa receberão certificado de voluntariado emitido pela coordenação do grupo.

Escola de Direito:

a. Graduação: A dedicação será reconhecida como horas de extensão (para ingressantes da graduação a partir de 2023) ou como horas complementares (para ingressantes da graduação antes de 2023) se comprovada a participação mínima de 75% de presença nas atividades e entrega satisfatória nas atividades desenvolvidas no decorrer do projeto para discentes da FGV Direito e Economia SP.

b. Pós Graduação: as horas de dedicação ao projeto serão contabilizadas e reconhecidas como horas *pro bono* e registradas no histórico escolar.

Escola de Economia:

a. Graduação: A dedicação será reconhecida como horas de extensão (para ingressantes da graduação a partir de 2023) ou como horas complementares (para ingressantes da graduação antes de 2023) se comprovada a participação mínima de 75% de presença nas atividades e entrega satisfatória nas atividades desenvolvidas no decorrer do projeto para discentes da FGV Direito e Economia SP.

b. Pós Graduação: as horas de dedicação ao projeto serão contabilizadas e reconhecidas como horas *pro bono* e registradas no histórico escolar.

Demais Escolas da FGV SP:

Para as demais escolas da FGVSP o reconhecimento de horas complementares de extensão é de responsabilidade destas e de seus processos internos. Alunas (os) interessados receberão auxílio que necessitarem nos trâmites.

Candidatura e Inscrições

O CCGI e o NDGD convidam integrantes dos cursos de graduação e pós-graduação, de todas as escolas da FGV/SP, a participarem das atividades do GV20.

Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para alunos e alunas dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e Economia e áreas relacionadas. Para participar do processo seletivo, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado regularmente a partir do segundo ano de graduação;
- Ter disponibilidade de 3 horas semanais;
- Possuir mobilidade para deslocamentos dentro da cidade;
- Demonstrar interesse em pesquisa na temática proposta.

Os candidatos deverão se inscrever por meio do formulário online até às 23h59 do dia 10 de março de 2024, utilizando o seguinte [link](#)

Os currículos selecionados serão divulgados no 13 de março de 2024. **O primeiro encontro do GV20 será presencial e realizado no dia 15/03/2024 às 13h, no novo prédio da Dr. Plínio Barreto, 365 (sala a definir).** Nesta ocasião, as coordenadoras apresentarão as regras, o calendário e próximos passos de trabalho do novo grupo de estudos.

COORDENAÇÃO

Profa. Michelle Sanchez-Ratton Badin (NDGD) -
<https://direitosp.fgv.br/professor/michelle-ratton-sanchez>

Profa. Vera Thorstensen (CCGI) - <https://eesp.fgv.br/ccgi.fgv.br>

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Sobre o G20: <https://www.g20.org/pt-br>
- Sobre o T20: <https://www.t20.org/pt-br>
- Sobre o NDGD: <https://direitosp.fgv.br/nucleos-de-pesquisa/nucleo-direito-global-desenvolvimento-ndgd>
- Sobre CCGI: <https://ccgi.fgv.br/>